



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine estudos junto às Secretarias competentes visando à implantação do Programa Municipal de Apoio ao Motofretista com a finalidade de promover a valorização, segurança, dignidade e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no serviço de transporte de mercadorias por motocicletas.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine estudos junto às Secretarias competentes visando à implantação do Programa Municipal de Apoio ao Motofretista com a finalidade de promover a valorização, segurança, dignidade e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no serviço de transporte de mercadorias por motocicletas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas que promovam o reconhecimento e o apoio aos motofretistas — profissionais que desempenham papel essencial na dinâmica urbana, especialmente diante do crescimento exponencial dos serviços de entrega por aplicativo.

Esses trabalhadores enfrentam jornadas longas, exposição a riscos de acidentes e, frequentemente, a ausência de locais adequados para descanso, higiene e alimentação. Nesse contexto, o **Programa Municipal de Apoio ao Motofretista** visa corrigir essa lacuna por meio da criação de **Estações de Apoio ao Motofretista**, estruturas públicas destinadas a oferecer condições dignas e seguras para o exercício da profissão.

As estações deverão dispor, no mínimo, de área coberta com assentos e proteção contra intempéries, sanitários adequados, bebedouros, pontos de energia para recarga de dispositivos, estações de manutenção básica, armários para guarda temporária de objetos, painéis educativos e canal de apoio psicológico.

Além disso, a implantação deverá ocorrer em **pontos estratégicos da cidade**, com prioridade para regiões de alta demanda de entregas e de maior vulnerabilidade social.

A iniciativa está em consonância com os princípios da **valorização do trabalho humano** e





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

da **dignidade da pessoa**, previstos na Constituição Federal, bem como com políticas públicas que buscam a **mobilidade urbana segura e inclusiva**. Experiências semelhantes já foram implementadas em outras cidades do Estado de São Paulo, com resultados positivos para os profissionais e para o ordenamento urbano.

Dessa forma, a instituição do Programa Municipal de Apoio ao Motofretista representa um **avanço na promoção da justiça social e na valorização de uma categoria fundamental para o funcionamento da economia local**, especialmente após as transformações provocadas pela pandemia de COVID-19.

Pelo exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos necessários à **implantação do Programa Municipal de Apoio ao Motofretista**, tornando Santo André uma cidade mais humana, inclusiva e acolhedora para quem diariamente contribui com o desenvolvimento urbano sobre duas rodas.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de novembro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003400330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.